



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 425/2025/GABP

Caetité, 8 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor Vereador
Mário Rebouças
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Praça Rodrigues Lima, nº 10, Centro
46400-000, Caetité - BA

Assunto: Envio de Projeto de Lei.

Senhores Presidente e Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, vimos pelo presente, enviar o projeto lei, em anexo, para deliberação desta Egrégia Casa Legislativa:

- Autoriza o Prefeito Municipal a celebrar negócio jurídico que especifica.

Conforme art. 155, da Lei Orgânica do Município de Caetité, o requer-se o trâmite do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência**.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
Prefeito do Município de Caetité



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025.

REGIME DE URGÊNCIA

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL
A CELEBRAR NEGÓCIO JURÍDICO
QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAETITÉ - ANJO AZUL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **26.740.745/0001-80**, com endereço na Av. Santana, s/n, 1. Andar Galeria Caiçara, bairro Centro, Caetité/BA, uma área, localizada na Travessa Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité – BA., **identificada como “ÁREA”**, com as seguintes medidas e confrontações: Segue do **Ponto P01** de coordenadas E 772208.24, S 8443384.00, medindo 13,82m, confrontando com Terreno da Associação Bahia, até o **Ponto P02** de coordenadas E 772206.80, S 8443397.75; deste segue até o **Ponto P03** de coordenadas E 772218.75, S 8443398.77, medindo 12,00m, confrontando com Rio (Município de Caetité); deste segue até o **Ponto P04** de coordenadas E 772220.17, S 8443385.26, medindo 13,60m, confrontando com Município de Caetité; deste segue até o **Ponto P01** de coordenadas E 772194.84, S 8443396.72, medindo 12,00m, confrontando com Travessa Jornalista Marcelo Resende (de localização), fechando assim o perímetro; perfazendo uma área de 164,41m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), e um perímetro 51,42m (cinquenta e um metros e quarenta e dois centímetros).

Parágrafo Único. O imóvel doado encontra-se registrado no **Cartório de Registro de Imóveis de Caetité** sob o nº RI-M 7.172, Livro 02/AD, datado em 02/08/1995.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 8 de dezembro de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

O Município de Caetité/BA, no exercício de sua função social e compromisso com a promoção da inclusão, da cidadania e da dignidade da pessoa humana, propõe a doação de terreno público para a construção da sede própria da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE CAETITÉ – ANJO AZUL**.

A referida associação, de natureza civil e sem fins lucrativos, desempenha papel essencial no acolhimento, orientação e assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, promovendo ações educativas, terapêuticas, culturais e sociais que contribuem diretamente para a melhoria da qualidade de vida dessa parcela da população.

A doação do terreno visa:

- **Fortalecer a rede de apoio às pessoas com TEA**, garantindo espaço físico adequado para atendimento especializado, atividades multidisciplinares e encontros comunitários.
- **Consolidar políticas públicas de inclusão**, alinhadas aos princípios constitucionais da solidariedade, igualdade e proteção às minorias.
- **Estimular a participação da sociedade civil organizada**, reconhecendo o protagonismo da Associação Anjo Azul na defesa de direitos e na mobilização social.
- **Aproveitar imóvel público ocioso**, conferindo-lhe destinação social legítima e compatível com o interesse público.

Diante da relevância social da iniciativa e da atuação reconhecida da Associação Anjo Azul no município, a presente proposta de doação encontra amparo legal e justifica-se plenamente como medida de justiça social e fortalecimento da inclusão.

Cumprе observar que todas as medidas do imóvel, objeto de doação, mencionadas neste Projeto de Lei se encontram em metros e estão descritas nos demais documentos, em anexo.

Assim, pugna-se pela aprovação do presente Projeto de Lei encaminhado a esta casa de Leis em **regime de urgência**.





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

Contando com o apoio dessa augusta Casa Legislativa à presente iniciativa,
renovo protestos de elevada estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 8 de dezembro de 2025.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR

PREFEITO MUNICIPAL





MEMORIAL DESCRITIVO DE ÁREA

Proprietário: Município de Caetité, CNPJ: 13.811.476/0001-54, com sede na Avenida Professora Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité, Bairro Prisco Viana, Caetité – BA. 46.400-000.

Endereço: Travessa Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité - BA.

Área: 164,41m². Perímetro: 51,42m.

Frente (Sul): 12,00m.

Fundo (Norte): 12,00m.

Lado Direito (Oeste): 13,82m.

Lado Esquerdo (Leste): 13,60m.

Forma: irregular.

Data da Medição: 02/10/2025.

Memorial descritivo de uma área, de propriedade do Município de Caetité, localizada no município de Caetité/BA.

1. Limites e confrontações:

Norte: Rio (Município de Caetité).

Sul: Travessa Jornalista Marcelo Resende (de localização).

Leste: Município de Caetité.

Oeste: Terreno da Associação Bahia.

2. Descrição da propriedade:

Uma área, localizada na Travessa Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité – BA., **identificada como “ÁREA”**, com as seguintes medidas e confrontações: Segue do **Ponto P01** de coordenadas E 772208.24, S 8443384.00, medindo 13,82m, confrontando com Terreno da Associação Bahia, até o **Ponto P02** de coordenadas E 772206.80, S 8443397.75; deste segue até o **Ponto P03** de coordenadas E 772218.75, S 8443398.77, medindo 12,00m, confrontando com Rio (Município de Caetité); deste segue até o **Ponto P04** de coordenadas E 772220.17, S 8443385.26, medindo 13,60m, confrontando com Município de Caetité; deste segue até o **Ponto P01** de coordenadas E 772194.84, S 8443396.72, medindo 12,00m, confrontando com Travessa Jornalista Marcelo Resende (de localização), fechando assim o perímetro; perfazendo uma área de 164,41m² (cento e sessenta e quatro metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados), e um perímetro 51,42m (cinquenta e um metros e quarenta e dois centímetros). Todas as medidas aqui mencionadas se encontram em metros e estão descritas em projetos anexos a este Memorial Descritivo.



Documento assinado digitalmente
CAIO DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
Data: 02/10/2025 11:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio de Souza Pereira Carvalho
Arquiteto e Urbanista
CAU-BA: Nº A2720450





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

LAUDO TÉCNICO

Atesto, sob as penas da Lei, que efetuei pessoalmente o levantamento da área urbana, situada na Travessa Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité - BA., apresentada na planta e no memorial descritivo que acompanha este laudo. Atesto ainda como corretas as distâncias, bem como a identificação das confrontações verificadas in loco, apresentadas pela Prefeitura Municipal de Caetité, metragem total de 164,41m².

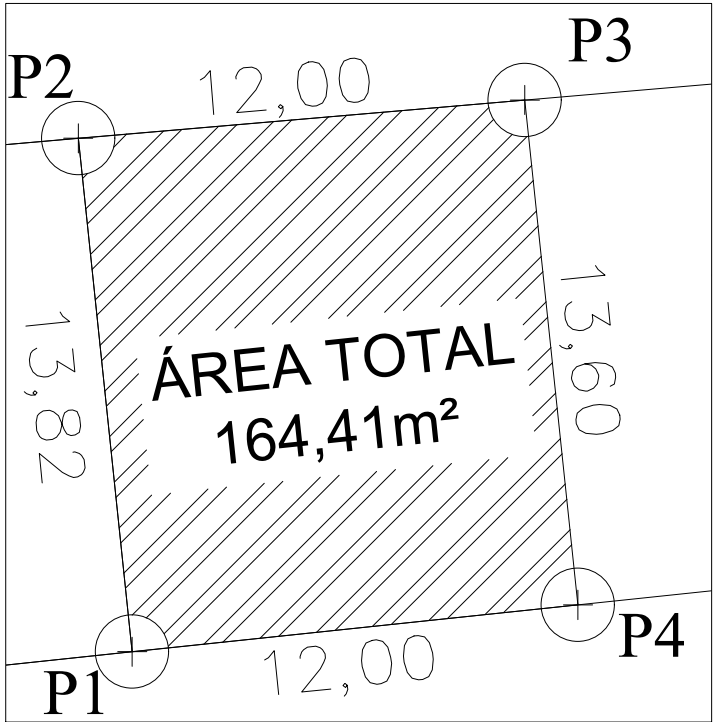
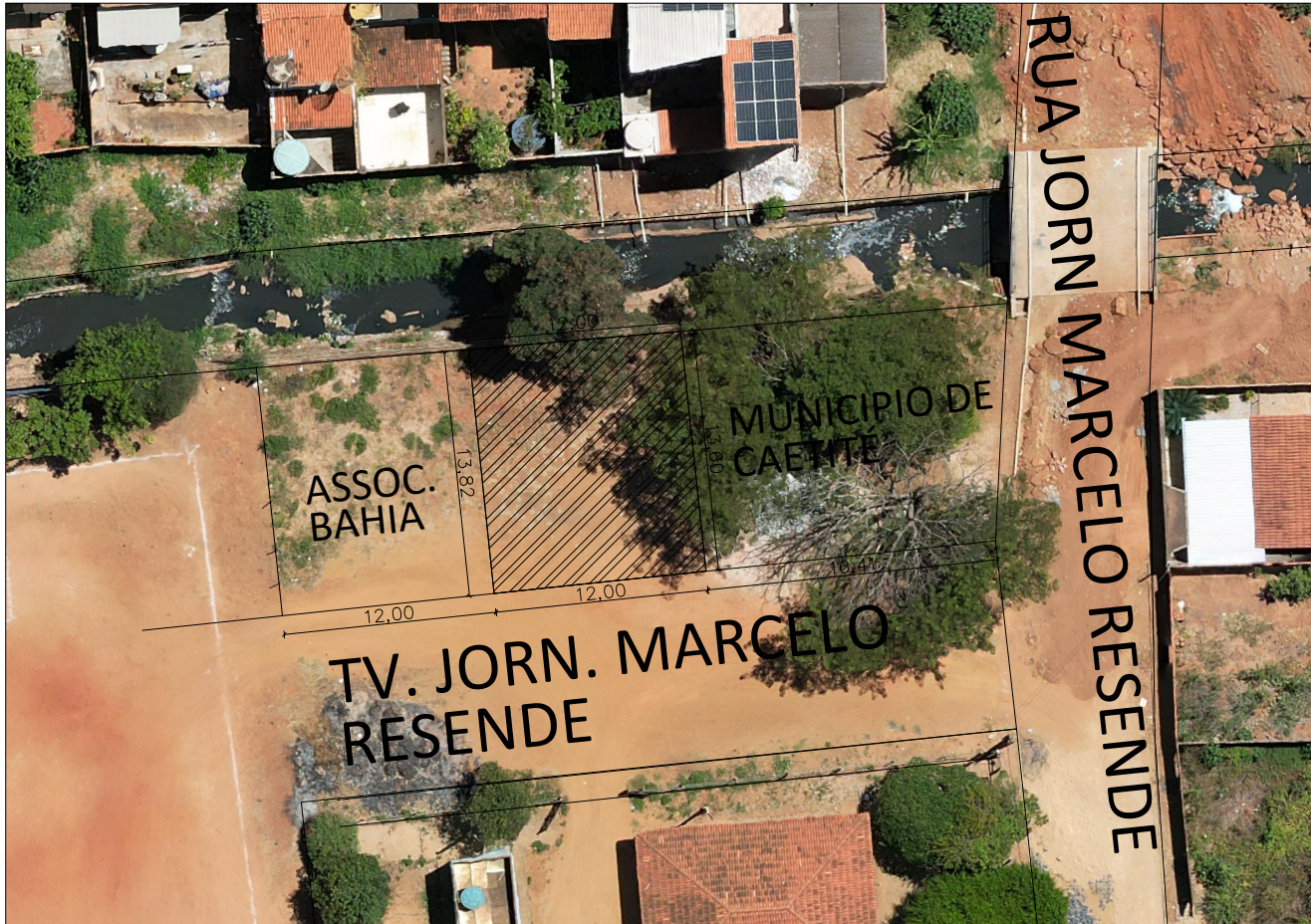
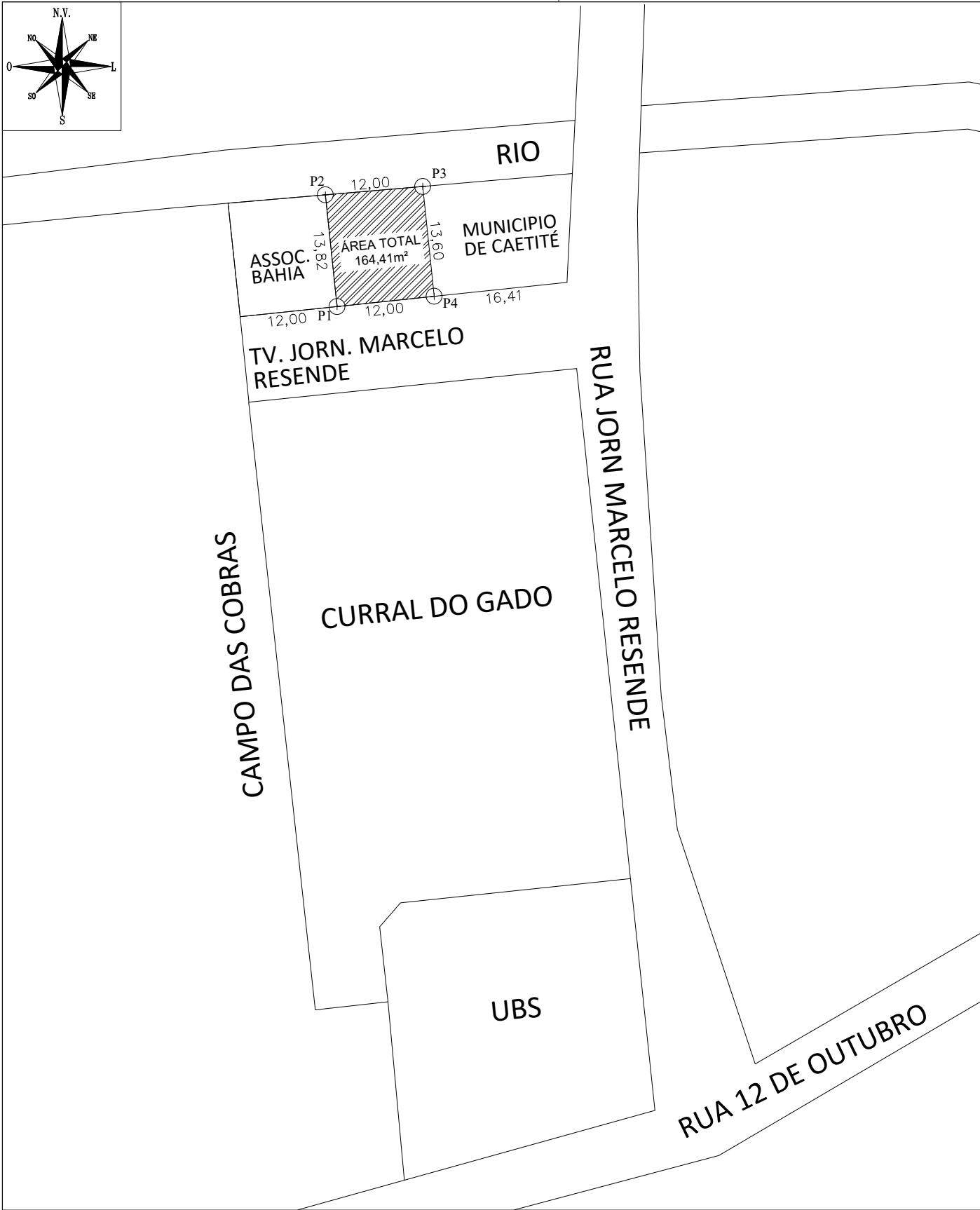
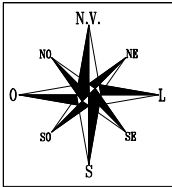
Junto a este laudo segue a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) (RRT/CAU-BA).

Caetité-BA., 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAIO DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
Data: 02/10/2025 11:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Caio de Souza Pereira Carvalho
Arquiteto e Urbanista
CAU-BA: Nº A2720450





PLANTA DE SITUAÇÃO/LOCALIZAÇÃO			
PROJETO:	DATA:	DESENHISTA:	
LEVANTAMENTO CADASTRAL	10/2025	Caio de Souza Pereira Carvalho	
LOCAL:	FOLHA:	ESCALA:	ÁREA TOTAL:
TV. Jornalista Marcelo Resende, Bairro Santa Rita, Caetité/BA.	01/01	SEM ESCALA	164,41m²

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

 Documento assinado digitalmente
CAIO DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
Data: 02/10/2025 11:50:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAIO DE SOUZA PEREIRA CARVALHO
ARQUITETO E URBANISTA
CAU-BA: Nº A2720450